



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1063***

*de 29 de outubro de 2001*

### **DENOMINA RUA ANTONIA MARTINS MACHADO.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Passa a denominar-se Rua Antonia Martins Machado, a rua projetada nº 01, do Loteamento Jardim Alvorada.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.*

*MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1063/2001 - 29 de outubro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*